



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.477, de 09 de novembro de 2018 que aprova a criação da Comissão Central, presidida pela Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES.

Art. 2º. A Comissão Central passa a ter a seguinte composição:

Representação
Diretor de Gestão Estratégica
Diretor de Ensino
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretor de Extensão
Diretor de Administração e Planejamento
Chefe do Desenvolvimento Institucional
Conselho Diretor – Teresa Cristina Gaio Mattos
Conselho Diretor – Francisco de Assis Bandeira Alves
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – João Terêncio Dias
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Melissa Garcia Machado
Comissão Local – Maracanã – Vice-Diretor
Comissão Local – Angra dos Reis – Diretor da Unidade
Comissão Local – Itaguaí – Diretor da Unidade
Comissão Local – Maria da Graça - Diretor da Unidade
Comissão Local – Nova Friburgo - Diretor da Unidade
Comissão Local – Nova Iguaçu - Diretor da Unidade
Comissão Local – Petrópolis - Diretor da Unidade
Comissão Local – Valença - Diretor da Unidade

Continuação da Portaria nº 2010, de 25 de novembro de 2019.

Representação
Secretária CODIR e CEPE – Michele Roberta Rosa e Silva
Presidente do Grêmio (Sede Maracanã)
Vice-Presidente do Grêmio (Sede Maracanã)
Presidente do DCE (Sede Maracanã)
Associação dos Ex-Alunos (Egressos)

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza consultiva e executora no apoio à gestão da DIGES no processo de elaboração do PDI 2020-2024, cabendo ao Conselho Diretor a função deliberativa, conforme determina o art. 10, inciso XIII, do Regulamento do Conselho Diretor, aprovado pela Resolução/CODIR nº 23/10, de 01/10/2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

Marcelo de Sousa Nogueira
Mat. Siape Nº 1508284
Diretor-Geral *Pro Tempore*
CEFET/RJ